

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Gustavo Rodrigues Mendes	
E-mail: 12784563928@edu.udesc.br	Telefone: (47) 991032491
CPF: 12784563928	
Curso: Engenharia do Petróleo	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Eu, Gustavo Rodrigues Mendes, estudante solicitante do auxílio, venho por meio deste recurso esclarecer a pendência documental apontada no resultado parcial. Informo que meus pais não possuem casamento civil nem união estável registrada em cartório. Atualmente, minha família não possui renda fixa, vínculo empregatício formal ou atividade autônoma contínua. Nossa manutenção financeira ocorre apenas por meio de reservas temporárias e eventuais bicos esporádicos, sem renda mensal estável declarada. Esclareço ainda que se encontra em andamento processo judicial referente ao benefício assistencial BPC/LOAS junto ao INSS, sob o número: Processo nº 5006899-73.2026.4.04.7208 Informo também que minha irmã possui paralisia cerebral, condição crônica permanente que necessita de acompanhamento contínuo de saúde. Contudo, os medicamentos e atendimentos necessários são fornecidos pelo município/rede pública, motivo pelo qual minha família não possui despesas médicas particulares frequentes nem recibos de gastos para apresentação. Dessa forma, encaminho: declaração de ausência de renda; documentação médica comprobatória; demais documentos solicitados no edital. Termos em que, pede deferimento.	

Data: 19/05/2026



Documento assinado digitalmente
GUSTAVO RODRIGUES MENDES
Data: 20/05/2026 11:51:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

DECLARAMOS, para os devidos fins, que atualmente não possuímos renda formal, vínculo empregatício ativo ou atividade autônoma fixa.

No momento, a família encontra-se em situação de vulnerabilidade financeira, mantendo-se apenas com reservas temporárias e eventuais bicos esporádicos, sem renda mensal estável.

Informamos ainda que se encontra em andamento processo judicial referente ao benefício assistencial BPC/LOAS junto ao INSS, sob nº:

5006899-73.2026.4.04.7208

Declaramos também que não possuímos união estável registrada em cartório nem casamento civil.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Camboriú, 19/05/2026

Michelle Karina Rodrigues

CPEN00 774 100-21

Documento assinado digitalmente



RENE MENDES

Data: 19/05/2026 17:15:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

MICHELLE KARINA RODRIGUES

Data: 19/05/2026 16:54:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renê Mendes

CPF: 037.504.609-73



Prefeitura Municipal de Camboriú
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL
SUS - Sistema Unico de Saude
Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú



19/03/2026 - 12:13

Emitido por (3534) Ricardo Gonçalves Marques Junior em 19/03/2026 12:13 | CELK SAÚDE v3.1.316.2 - CELK SISTEMAS LTDA

LAUDO MÉDICO

Declaro, para os devidos fins, que a paciente MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES, é portadora do CID G80.8, com necessidade de acompanhamento médico contínuo.

Em decorrência da limitação funcional e dificuldade de locomoção, a paciente necessita acompanhante em suas atividades.

Camboriu, 19 de Março de 2026.

Ricardo G. Marques Junior
Médico
CRM/SC 40577

Ricardo Gonçalves Marques Junior - CRM/SC: 40577

RUA JOAO MORAES, 341 - CENTRO - CEP 88.340-338
CAMBORIU - SC FONE 4733655436



Prefeitura Municipal de Camboriú
UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL
SUS - Sistema Unico de Saude
Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú

Emitido por Ricardo Gonçalves Marques Junior | CELK Saúde v3.1.316.2 - CELK SISTEMAS LTDA

Receita de Controle Especial

2.ª via — Orientação ao Paciente

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Unidade: UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL

Cnes: 2303531

End.: RUA JOAO MORAES, 341, CENTRO

Cidade: CAMBORIU - UF: SANTA CATARINA

Telefone: (47) 3365-5436



0015234391



Dados do Paciente

Nome: MARIA EDUARDA RODRIGUES MENDES (124311)

Nome Social:

CNS: 703004807132279

CPF: 085.338.919-54

Nome da Mãe: MICHELLE KARINA RODRIGUES

Nascimento: 28/02/01

Idade: 25 Anos

Endereço: RUA Heitor Santos, 408, Centro, CAMBORIU - SC

FENOBARBITAL 100 MG

VIA ORAL

Posologia: 1 COMPRIMIDO(S) ao dia por 60 dia(s).

Quantidade Prescrita: 60 COMPRIMIDO(S)

FORNECIDO
SEM RETORNO
DATA: 09/04/26

Ricardo G. Marques Junior

Médico
CRM/SC 40577

Ricardo Gonçalves Marques Junior
CRM/SC: 40577

Data: 19/03/2026

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:

CPF:

End.:

Cidade:

UF:

Telefone:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico

Data